



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital nº 122/2023

SESSÃO ORDINÁRIA

De 24 de fevereiro de 2023 às 09:00 h

CONVOCATÓRIA - RETIFICAÇÃO

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º e do nº 7 do art.º 35º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar na **no Centro Cívico de Santa Maria Maior – Rua das Murteiras, nº 25** (art.º 27º nº 1 al. b) e art.º 28º nº 1 do Regimento), no dia **24 de fevereiro, pelas 09:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 30 de setembro de 2022 e da ata da sessão ordinária de 06 de dezembro de 2022 (art.º 60º nº 2 do Regimento), da leitura resumida do expediente, seguida do período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, ao abrigo do disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 2. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação de Orçamento Suplementar 2023 – Alteração Modificativa, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12/09.
- 3. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação do Mapa de Desempenho Orçamental 2022, ao abrigo do disposto na al. l) do nº 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12/09.
- 4. Apreciar e votar** a Deliberação da Minuta do Contrato-programa com a SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação, E.M., relativo ao ano de 2023, ao abrigo do disposto no nº 5 do art.º 47º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.
- 5. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação - Designação da Nomeação do Fiscal Único da Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos Urbanos do Funchal, E.M., ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 26º da Lei 50/2012, de 31/08.
- 6. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação do Acordo de Transação entre o Município do Funchal e a Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., ao abrigo do disposto na al. c) do nº 1 do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21/02, da al. c) do nº 1 e da al. k) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09 e do art.º 164 do Decreto-Lei 4/2015, de 07/01.
- 7. Apreciar e votar** a Deliberação sobre o Regulamento de Bolsas de Investigação do Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 8. Apreciar e votar** o Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação, de acordo com o disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

9. Apreciar e votar a Proposta de Deliberação do Projeto Final de Regulamento do Conselho Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação, de acordo com o disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

10. Apreciar e votar a Proposta de Retificação – Associação sem Fins Lucrativos “IDEA – Instituto para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológica”, ao abrigo do disposto na al. n) do nº 1 e da al. k) do nº 2 do art.º 25º da lei 75/2013, de 12/09.

11. Apreciar e votar a Proposta de Deliberação – Proposta de Regulamento de Criação e Procedimentalização da Atribuição da Distinção Municipal “*Municípe Centenário*”, de acordo com o disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

12. Apreciar e votar o Projeto de Regulamento de Apoio ao Comércio Local e à Restauração – Iniciativa “ALAVANCAR”, de acordo com o disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

13. Apreciar e votar o Projeto de Regulamento do Apoio “Abrir Funchal”, de acordo com o disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

14. Apreciar e votar a Proposta de Deliberação - Parques periféricos e transportes públicos gratuitos, apresentada pelo grupo municipal do PS - Partido Socialista, de acordo com o disposto nos artigos 3º, nº 3, al. l), 17º, al. b) e 41º nº 2 do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal.

15. Apreciação do Relatório Anual de Atividades referente ao ano 2022, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Funchal, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 32º da Lei nº 147/99 de 1/09.

16. Eleição de um elemento designado pela Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de acordo com o disposto na al. l) do art.º 17º da Lei 147/1999 de 01/1999.

Nesta sessão da assembleia existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 90 minutos. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para www.funchal.pt), com indicação do assunto que pretendem abordar até às 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 16 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia

José Luís Nunes